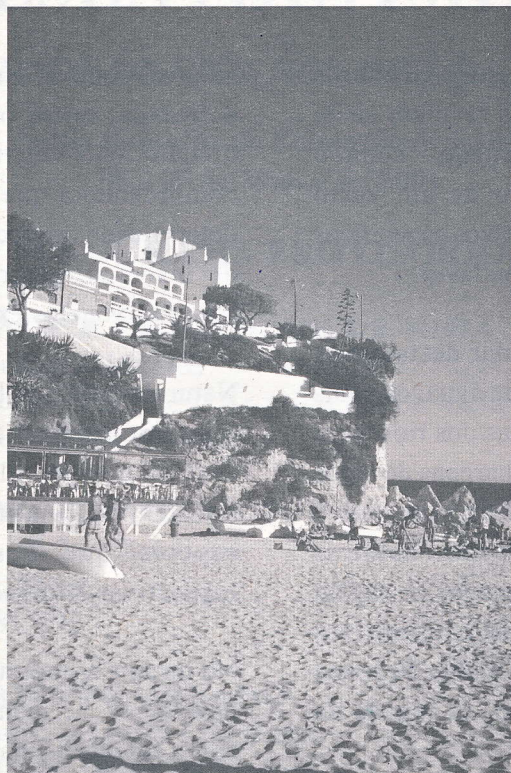




O C U R D A R A S O R I S

EDITORIAL

CATÁSTROFES NATURAIS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E IRRESPONSABILIDADE POLÍTICA



As recentes tragédias, provocadas pelas condições meteorológicas levam-nos a voltar ao tema do ordenamento do território em geral e dos Planos Directores Municipais em particular, na medida em que, na génese destas ocorrências está a ausência de ordenamento do território e planeamento, que tem levado à construção em zonas de risco.

Como sabemos, até há bem pouco tempo em Portugal, os conceitos de planeamento e ordenamento do território eram praticamente ignorados, e os instrumentos quase inexistentes. Assim, os principais problemas ambientais no nosso país decorrem fundamentalmente dessa ausência de planeamento estratégico e de ordenamento do território.

A legislação referente a planeamento e ordenamento surgida, sobretudo na década de 80, e consolidada nos anos 90, particularmente os PDM, trouxeram legítimas esperanças a todos aqueles que acreditam na conciliação de interesses e na compatibilidade do desenvolvimento com a conservação da natureza, e a protecção do ambiente e dos recursos naturais.

Assim, ao longo dos anos 90 foram surgindo os PDM por todo o país. Por diversos motivos, nomeadamente a necessidade da sua conclusão rápida para acesso a fundos comunitários e os “vícios” do passado levaram a que a sua maioria fosse mal concebida, apresentando-se como instrumentos virados quase exclusivamente para o crescimento urbano, já que existia e, lamentavelmente continua a existir uma grande “confusão” entre crescimento e desenvolvimento e construção e urbanismo.

A prova desta lógica está patente no facto de que a soma das áreas de expansão urbana prevista no conjunto dos PDM do país preveja uma população de 40 milhões de habitantes em 2025 e uma duplicação da população portuguesa já no final do ano 2000 - perfeitamente absurdo.

Apesar de tudo os PDM tiveram um efeito positivo porque permitiram avaliar o estado da situação e introduzir algumas regras e hábitos de planeamento e ordenamento do território trazendo alguma esperança. Contudo, têm-se continuado a assistir a todo o tipo de atentados, ambientais, sociais e económicos, com construções em zonas sensíveis e de risco, como leitos de cheia, encostas, arribas, dunas, e áreas com aptidão agrícola, muitas vezes desrespeitando os PDM através de todo o tipo de “habilidades”.

Ora se os PDM são regra geral permissivos, no que respeita à ocupação de zonas sensíveis e de risco, é com grande preocupação que vimos assistindo – mesmo após os trágicos exemplos recentemente ocorridos – a que cada vez mais responsáveis autárquicos se manifestem contra os seus próprios Planos Directores Municipais, e demais instrumentos de ordenamento, sempre que surge mais um interesse económico para zonas proibidas, e mesmo os desrespeitem.

São exemplos recentes na nossa região as declarações feitas por diversos responsáveis acerca da pretensa construção de um campo de golfe na nossa região, junto ao litoral, onde os instrumentos de planeamento são considerados entraves ao desenvolvimento. Citemos as gravíssimas declarações de um técnico do CEDRU (Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano), empresa responsável pelo projecto, e pelos vistos bem acolhidas pelos responsáveis políticos: “as hipóteses de localização estão condicionadas por várias restrições jurídicas, como o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, a Reserva Ecológica e a Reserva Agrícola e os próprios Planos Directores Municipais. Algumas destas restrições têm de ser removidas com alguma urgência”.

Não menos preocupantes, são as declarações do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior a propósito da construção de um hotel junto às salinas, violando não só o PDM, que não permite construção naquela zona, como o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, ao afirmar que “à altura da execução do PDM este investimento não estava previsto, mas, agora que surge um investidor interessado em construir um hotel naquele sítio há que contornar a situação”. Destas declarações se conclui que as regras não são para se cumprir – nem teriam sido cumpridas se na altura já houvesse este interesse – e que o importante é satisfazer interesses privados em detrimento do bem público e da salvaguarda do ambiente.

Agora que alguns PDM se aproximam do prazo legal para a sua revisão- o de Leiria tem já mesmo a revisão em curso – todos devemos estar muito atentos e dar um contributo para os melhorar e travar esta inconsciência voraz de muitos (i)rrresponsáveis autárquicos, e não só, que nos arrasta para a catástrofe.

Se queremos que os PDM se constituam como instrumentos de desenvolvimento integrado, defensores dos interesses de todos, ao invés de se tornarem instrumentos de crescimento desordenado e defensores dos interesses de alguns, bem como que os restantes instrumentos de ordenamento sejam cumpridos devemos estar atentos e contribuir para isso.

É preciso dizer basta, através do exercício de uma cidadania activa e consciente capaz de travar a irresponsabilidade política que nos rodeia.

Ao fecharmos mais um ciclo da história, é nosso dever colaborar com as gerações vindouras na construção de um mundo que possa perdurar nos próximos séculos e milénios.

SABER MAIS SOBRE ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS, SUA IMPORTÂNCIA, PRINCIPAIS AMEAÇAS E INEVITÁVEIS CONSEQUÊNCIAS DA SUA DESTRUÇÃO

Localizados nas zonas de interface entre os meios terrestre e aquático, estes ecossistemas revelam-se de uma importância ecológica digna de registo – como o comprova a sua protecção ao abrigo de um vasto conjunto de convenções e corpos legislativos específicos – e apresentando uma diversidade assinalável.

Destes ecossistemas, merecem particular destaque os existentes ao longo dos cursos e linhas de água, os paúis existentes nos leitos de cheia e nos deltas dos rios, bem como os ecossistemas que ocorrem em margens de lagos e lagoas interiores. Evidentemente, ao citar estes casos, ocorre-nos todo um conjunto de espaços naturais existentes a nível nacional e, particularmente, na região de Leiria: as margens dos rios Lis e Lena e respectivos afluentes, alguns pequenos paúis associados às zonas inundáveis destes rios e, por exemplo, as lagoas da Ervedeira e de Pataias.

A íntima relação destes ecossistemas com a água existente no meio condiciona o vasto conjunto de dependências interespecíficas apresentado e determina o zonamento da distribuição espacial verificado. Com efeito, é em função da profundidade da água, da velocidade da sua corrente, das necessidades específicas neste elemento e dos demais nutrientes fornecidos pelos solos aluvionares que se distribuem as espécies vegetais e animais nestes ecossistemas, em resultado duma intrincada teia de relações criadas ao longo do seu processo evolutivo.

Naturalmente, apesar desta especificidade, algumas espécies são do conhecimento comum. Desta forma, imaginando um percurso a partir do centro de um ecossistema ribeirinho convencional para o seu exterior, encontraríamos algas, juncos, espadanas, tábuas, caniços e diversas gramíneas, a que se seguiriam espécies

arbóreas como os choupos, amieiros, salgueiros, ulmeiros e freixos, entre outras. Naturalmente, face a uma distribuição vegetal desta natureza, facilmente se compreenderá que a distribuição animal seja por ela determinada, merecendo destaque o vastíssimo número de insectos, gastrópodes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos neles existentes.

Naturalmente, também, em face destas condicionantes e interdependências, rapidamente entenderemos das razões porque algumas destas espécies são tão vulneráveis, justificando os estatutos de protecção especial que lhes são conferidos pelas medidas legislativas aprovadas nacional e internacionalmente.

No tocante à importância da vegetação ribeirinha, muito há a referir começando pelo facto de se constituírem como autênticas maternidades e creches para as espécies piscícolas, protegendo ovos e juvenis dos seus predadores. Naturalmente, este abrigo aquático encontra paralelo ao nível aéreo, garantindo abrigo e alimento a um infindável número de seres, com particular destaque para as aves - aqui, uma palavra especial para uma ave tradicional destes ecossistemas, o guarda-rios (*Alcedo atthis*), símbolo do nosso jornal - particularmente as migradoras. Estes ecossistemas apresentam uma elevada produtividade, pelo que são suportes alimentares estáveis e, por princípio, seguros, para os seres vivos neles instalados, constituindo-se como garantes da biodiversidade.

Observados noutra perspectiva, há a realçar outros papéis desenvolvidos por estes ecossistemas. Por nos parecer relevante, apontamo-los e apresentamos algumas considerações. Assim:

- É fundamental a sua acção de estabilização e consolidação de margens, através do corpo radicular

FICHA TÉCNICA:

Director: Nuno Carvalho

Coordenador: Diomar Ferreira

Colaboraram neste número: Inês Yaz, Mário Oliveira, Nuno Carvalho, Raquel Delgado, Diomar Ferreira, Genoveva Oliveira

Propriedade: OIKOS - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria

Av. Cidade de Maringá — Centro Associativo Municipal, Sala 9 — Apartado 2840 — 2401-901 LEIRIA — Telef.: 244 828 555 Fax: 244 826 024

E-mail: oikosambiente@mail.telepac.pt • Internet: <http://www.terravista.pt/nazare/5199>

Depósito Legal: N.º 120442/98

Tiragem: 1.000 exemplares

Os artigos assinados exprimem a opinião dos seus autores e não necessariamente a da OIKOS.

das espécies vegetais. Este inverno tem permitido confirmar as opiniões de há muito expostas pela Oikos relativamente às pretensas “limpezas de margens”, que mais não são que a destruição incompetente destes ecossistemas, criando condições para a ocupação desses espaços pelas canas (infestantes, como finalmente parece começar a perceber-se, face à sua proliferação completamente fora de controle), com os respectivos impactes aos níveis da biodiversidade e paisagístico, entre outros.

- Numa perspectiva hidrológica, a sua acção é determinante na regularização de caudais torrenciais, com evidentes ganhos ao nível da prevenção de fenómenos erosivos (e posteriores assoreamentos dos leitos dos rios), na regularização das redes de drenagem ao nível das bacias hidrográficas e através da redução da velocidade das águas nos leitos dos rios, contribuindo também para a sua rápida retirada dos leitos de cheia. Uma vez mais, a observação das margens dos nossos rios (completamente degradadas), acompanhada da observação do aspecto terroso das suas águas, permite antever a “urgente necessidade de intervenção no leito dos rios para efeito de desassoreamento”. Veremos quanto tempo passa até surgir tal necessidade... .

- Estes ecossistemas têm efeito relevante no tocante à regulação térmica, acompanhados de uma importante função social: o espaço de lazer. Neste particular, é obrigatório falar de “capacidade de carga” para a ocupação sazonal destes ecossistemas. É urgente a sua regulamentação, evitando-se conflitos de usos – é impossível haver nidificação de aves, por exemplo, e realização de actividades “radicais” nas margens das nossas lagoas, por exemplo... .

- Estes ecossistemas desempenham funções de filtros biológicos, retirando elevadas quantidades de compostos químicos dos solos e águas impedindo-os, por isso, de chegar à cadeia alimentar a partir de espécies aquáticas. Hoje, quando se assume (comprova!) o risco da contaminação pela cadeia alimentar (atente-se no

fenómeno das vacas loucas, por exemplo, que já levanta problemas quanto aos adubos usados em alguns pastos ...), destruir estes ecossistemas significa alienar criminosamente mais uma barreira de defesa dos nossos organismos. Na nossa região, pelas características da agricultura intensivamente praticada, existem elevadíssimos teores de substâncias químicas nos solos (de adubos a pesticidas) que acabam por ser drenados para os rios, com as consequências previsíveis.

Para além das já citadas ameaças, cuja causa pode passar pelo mais honesto desconhecimento destes ecossistemas e da sua importância, falta ainda referir um outro grupo: as que passam pela incompetência de técnicos e entidades responsáveis pela preservação destes ecossistemas, permitindo a sua invasão e destruição através da edificação em leito de cheia, por exemplo, ou pela abertura selvagem de valas de drenagem de leitos de cheia, ou pela ausência de controle sobre descargas de efluentes em linhas de água – olhadas com a proverbial complacência das entidades responsáveis - ou, ainda, a extracção de inertes feita ali, aos olhos de todos... ..excepto dos quem não querem ver.

Por nós, Oikos, continuaremos a pugnar pela recuperação destes ecossistemas, denunciando tudo o que nos for técnica e humanamente possível denunciar. A si, caro(a) sócio(a), pedimos apenas um pouco mais de colaboração: registre as suas observações e venha até nós. Juntos faremos mais, e melhor pelos ecossistemas ribeirinhos.

Mário Oliveira



DEFESA DO PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO

Um reforço do trabalho na área do Património teve lugar ao longo do ano 2000 na Oikos, por parte do grupo de trabalho "Património e Cultura". Destaca-se a realização de dois colóquios/debate. O primeiro teve lugar no dia 5 de Junho, Dia Mundial do Ambiente subordinado ao tema "Património Construído — Que Perspectivas" com as presenças do Dr. Miguel Soromenho, do IPPAR, do vereador da cultura da C.M.Leiria, Dr. Vitor Lourenço, do Prof. Doutor Pedro Barbosa, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e das representantes do CEPAE, Dr^a Isabel Brás e Vera Oliveira.

Em 29 de Novembro teve lugar o segundo Colóquio/Debate dedicado ao tema "Educação e Património", com a presença do Mestre Augusto Monteiro, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Mestre José Manuel Silva, da Escola Superior de Educação de Leiria e da Dr^a Glória Rodrigues, da Escola Secundária D. Duarte.

Em jeito de conclusão pode dizer-se que se visou essencialmente uma reflexão conjunta sobre como discutir e transmitir o legado passado, a par das pressões económicas e sociais que nos rodeiam. A consciência cultural e ambiental da população de uma forma geral por um lado e da responsabilização por outro. Afinal, cabe a cada indivíduo a responsabilidade de defender os bens da comunidade onde se insere. A Educação Ambiental tem visto reconhecida a sua importância como instrumento privilegiado para o desenvolvimento das políticas do ambiente. É fundamental que ela seja entendida como um processo educativo que promove a formação integral do cidadão e lhe confere as competências do saber, atitude, de comportamento indispensáveis à sua participação activa e consciente.

A necessidade de promover a modificação de comportamentos e de interiorizar o interesse na participação pública a todos os níveis, fomentando uma atitude de inconformismo.

Outra importante realização terá lugar em 2001 com a realização das Jornadas sobre Património Arqueológico a realizar ao longo do mês de Junho.



COASTWATCH EUROPE 2000 REGIÃO DE LEIRIA

Terminou mais uma campanha Coastwatch Europe 2000 - Região de Leiria, coordenada pela nossa Associação.

O projecto, que contou com a participação de alunos e professores de 13 escolas da região entre Nazaré e margem Sul do rio Mondego, tem como principais objectivos sensibilizar as populações, instituições, escolas, para a problemática da degradação da faixa litoral e dos oceanos e, simultaneamente, melhorar o conhecimento da situação ambiental do litoral português.



Tal como em anos anteriores, foram contabilizadas grandes quantidades de resíduos (plástico, vidro, destroços de barcos, equipamento de pesca, etc.), vestígios de alcatrão, entre outras situações, de todo penosas para o nosso litoral, como a ocupação humana desordenada deste espaço.

De referir, ainda, a detecção de alguns animais marinhos encontrados sem vida (golfinhos, gaivotas, peixes) ao longo do trajecto, que são vítimas do estado de degradação do seu habitat.

Os dados recolhidos farão parte de uma base de dados nacional coordenada pelo GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, juntando-se, depois, a uma base de dados de nível europeu, sediada na Irlanda.

Escolas aderentes ao projecto:

Escola Sec. D. Inês de Castro (Alcobaça), Externato Dom Fuas Roupinho (Nazaré), Escola E.B 2,3 de Pataias (Pataias), Instituto Educativo do Juncal (Juncal), Colégio Nossa Sr^a de Fátima (Leiria), Esc. Sec. Pinhal do Rei (M^a Grande), Escola E.B. 2,3 Guilherme Stephens (M^a. Grande), Escola E.B. 2,3 Nery Capucho (M^a Grande), Escola E.B. 2 Padre Franklin (Vieira de Leiria), Escola Sec. José Loureiro Botas (Vieira de Leiria), Escola E.B. 2,3 Rainha St^a Isabel (Carreira), Escola E.B. 2,3/Sec. de Maceira (Maceira), Colégio Luís Pereira da Costa (Monte Redondo), Escola E.B. 2,3 do Paião (Figueira da Foz).

PRINCIPAIS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2000

- ◆ **VI JORNADAS SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**
Realizaram-se em 2 e 3 de Março, no auditório da ESEL, e tiveram como tema a "Contribuição dos espaços naturais para a sustentabilidade dos meios urbanos". Contou com a presença de diversas individualidades e registou uma elevada afluência de participantes.

- ◆ **VIII CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

O concurso teve como tema o "Património Construído", foi divulgado no âmbito nacional e contou com o patrocínio da Câmara Municipal de Leiria. Tal como em anos anteriores houve uma boa adesão à iniciativa, que contou com cerca de três centenas de trabalhos. A exposição dos 50 melhores trabalhos foi inaugurada, no dia Mundial do Ambiente, no Teatro José Lúcio da Silva e actualmente encontra-se patente ao público na Ecoteca de Porto de Mós até ao fim do presente mês.

- ◆ **COLÓQUIO "PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO — QUE PERSPECTIVAS"**

Para lembrar o Dia Mundial do Ambiente (5 de Junho) a OIKOS organizou mais um colóquio, desta vez sobre o património construído. A actividade decorreu no auditório do NERLEI, tendo contado com a presença de diversas individualidades e registado uma elevada afluência de participantes.

- ◆ **COLÓQUIO "EDUCAÇÃO E PATRIMÓNIO"**

O grupo de trabalho responsável pelo Património na OIKOS organizou um colóquio sobre o tema Educação e Património, que decorreu no passado dia 29 de Novembro no auditório do Centro Associativo Municipal. Contou com a presença de um considerável número de participantes, tendo sido um debate muito interessante do ponto de vista da Educação e do Património.

- ◆ **PROJECTOS REALIZADOS:**

- Conhecer e recuperar os ecossistemas ribeirinhos
- Educação Ambiental no litoral regional
- Pérolas Ambientais do Concelho de Leiria
- Coastwatch Europe 2000
- Programa Bandeira Azul da Europa /2000
No âmbito deste projecto e em continuação ao que se tem realizado em anos anteriores foi dinamizado um acampamento ambiental na Praia do Pedrogão e foram realizadas um conjunto de actividades relacionadas com a educação ambiental.
- Fogos florestais
- Bacia do Lis - estudo das suas áreas naturais
Projecto de continuação que visa

principalmente realizar a monitorização da qualidade da água do rio Lis, bem como conhecer os ecossistemas ribeirinhos a ele associados.

- ◆ **RECEPÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS FERIDOS E/OU DE CATIVEIRO**

Tal como em anos anteriores a OIKOS procedeu à recolha e encaminhamento para recuperação de animais selvagens feridos e/ou de cativeiro. O balanço deste ano é de cerca de uma dezena de animais recolhidos, predominando as aves.

- ◆ **PARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES DIVERSAS**

A OIKOS, representada pelos seus directores, colaboradores e associados participou em acções diversas como colóquios, jornadas, congressos, encontros, mostras ambientais, etc.

- ◆ **DATAS COMEMORATIVAS**

Através de actividades diversas, a OIKOS assinalou diversas datas comemorativas, das quais se destacam: Dia Mundial da Floresta; Dia Mundial da Água, Dia Mundial da Energia; Dia Mundial da Terra; Dia Mundial do Ambiente

- ◆ **TOMADAS DE POSIÇÃO FACE AO PATRIMÓNIO NATURAL E CONSTRUÍDO**

Ao longo do ano de 2000 a OIKOS emitiu várias tomadas de posição, as quais foram publicadas em suporte de papel e na Net. Como exemplo são de referir as tomadas de posição sobre os planos de ordenamento da orla costeira (POOC) entre Ovar e Marinha Grande e entre Alcobaça e Mafra.

- ◆ **PRODUÇÃO DE MATERIAIS**

Uma das actividades de grande relevância da OIKOS é a produção de materiais relacionados com os projectos desenvolvidos.



PARECER DA OIKOS - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO DA REGIÃO DE LEIRIA RELATIVAMENTE AOS NOVOS DESENVOLVIMENTOS NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS PELO PROCESSO DE CO-INCINERAÇÃO EM CIMENTEIRAS

NOTA PRÉVIA:

O artigo que se segue reflecte, no essencial, o conjunto de conclusões resultantes das reflexões em torno da publicação das conclusões da Comissão Científica Independente relativamente ao processo de co-incineração de resíduos perigosos em cimenteiras. Para o melhor entendimento das opiniões expressas no texto abaixo apresentado sugere-se a prévia leitura do "Parecer da Oikos - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria relativamente ao processo de tratamento de resíduos perigosos pelo processo de co-incineração em cimenteiras", enviado pela Oikos à Comissão de Avaliação do processo de co-incineração de resíduos industriais em cimenteiras e respectivo estudo de impacte ambiental, em 20 de Novembro de 1998 e publicado na edição nº 6 de "O GUARDA-RIOS"

Conforme a Oikos salientava já em 20 de Novembro de 1998, a inexistência de uma política de resíduos conduziu o país à grave situação que hoje vive. De facto, excepção feita à implementação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, todos os demais resíduos continuam a não ser alvo de políticas de tratamento amplamente discutidas e, menos ainda, implementadas com base em critérios credíveis e estrategicamente coerentes.

Naturalmente, os resíduos perigosos - industriais ou não - não fugiram à regra e, desde aquela data, continuam a ser depositados "por aí", em quantidades e localizações desconhecidas, agravando diariamente a situação já de si caótica e de extrema gravidade anteriormente existente (concorrendo anualmente com mais umas quantas toneladas de contaminantes de solos e recursos hídricos, danificando irremediavelmente o ambiente e a saúde pública).

Pedia-se, à data, a implementação de um Plano Estratégico de Resíduos Industriais (integrado no âmbito de um Plano Global Estratégico de Resíduos), a qual deveria basear-se decidida e inequivocamente, na redução da sua produção e na sua valorização, nomeadamente pela promoção da sua reutilização e/ou reciclagem.

Obviamente, a implementação deste plano carece de um conhecimento prévio da situação pré-existente - já que só assim poderá ser implementado o seu controlo e urgente remediação - bem como do exaustivo conhecimento do que HOJE se produz, em que quantidades e quais os destinos finais de tais resíduos.

Ora, segundo as mais optimistas informações, não se conhecem mais que 7 a 8% dos resíduos industriais produzidos no país (versões pessimistas apontam valores da ordem dos 3%...) - o que abona muito pouco a favor dos Ministérios com tutela sobre as empresas industriais geradoras de resíduos, evidenciando uma alarmante incapacidade de implementação/fiscalização do corpo legislativo existente sobre esta matéria e pelos próprios criado - conduzindo ao ridículo de os valores regularmente citados serem calculados com base em extrapolações e não com base no cadastro que,

legalmente, deveria ser anualmente entregue à entidade responsável.

Apesar dos valores utilizados para a determinação dos diversos tipos de resíduos ser falível, é possível verificar-se que, face ao actual conhecimento técnico, e empenho demonstrado por algumas empresas industriais a laborar no país, alguns dos resíduos considerados como incineráveis são passíveis de regeneração e valorização posterior - caso dos óleos e solventes - tornando claramente reprovável a sua incineração, por diversos motivos dos quais se destacam:

- a) Negação total da política dos RRR, ao incinerar o que é reciclável e reutilizável, ao arrepio das prioridades da política de ambiente da União Europeia;
- b) Negar positivamente todo o esforço colocado em marcha, de há muitos anos a esta parte, em matéria de educação ambiental, no tocante à implementação da política dos RRR, tão evocada para os interesses ao nível do tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).
- c) Queima de um resíduo que se constitui como matéria prima de outra indústria - a totalidade do óleo usado gera cerca de 2/3 de óleo reciclado - com evidente perda no tocante ao consumo de hidrocarbonetos de base e respectivos custos (com os preços galopantes em função da sua escassez).

Assim, independentemente da recusa da aceitação da co-incineração dos resíduos regeneráveis (como sucede no caso dos óleos e solventes, por exemplo), conforme anteriormente expresso, a Oikos admite a co-incineração como solução de final de linha, unicamente para resíduos sem qualquer outra viabilidade de tratamento - já que perante o conhecimento técnico existente, aliado às restantes componentes, nomeadamente à valorização dos resíduos (aproveitamento energético dos materiais incineráveis) e ainda ao facto de poder ser muito mais facilmente abandonada ou substituída em qualquer momento, a opção da co-incineração em cimenteiras em detrimento da construção de uma incineradora dedicada em Estarreja, se afigurar como uma opção menos má, portanto favorável face ao total descontrolo actualmente

verificado com estes resíduos.

O processo de co-incineração de resíduos não pode, contudo, constituir um desincentivo à redução da sua produção e a outras formas de valorização conhecidas (reutilização e/ou reciclagem ou outras que venham a ser estudadas no âmbito do citado plano estratégico.

Assim, perante a actual conjuntura, a co-incineração daquela quantidade de resíduos industriais perigosos é aceitável - desde que respeitadas todas as normas de segurança, bem como os níveis das emissões para a atmosfera - devendo contudo, ser imediatamente abandonada, logo que haja soluções alternativas. O Plano Estratégico de Resíduos Industriais deverá, pois, incorporar uma componente de investigação permanente no sentido de encontrar soluções alternativas à co-incineração para aqueles resíduos.

É também entendimento da Oikos que a contínua discussão em torno desta temática em caso algum deverá conduzir à inviabilização ou adiamento da implementação de um Plano Estratégico de Resíduos Industriais, o que parece estar a acontecer. Julga dever recordar que, em torno desta problemática se levam já gastos 15 anos de discussão - entre incineração, co-incineração ou nada fazer... - enquanto, calma e criminosamente, os resíduos perigosos se continuam a amontoar ao acaso, em quantidades e perigosidade desconhecidas.

COMENTÁRIOS E SUGESTÕES AO PROCESSO E AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL.

Em face do exposto anteriormente, é de salientar que a Comissão Independente focou a sua intervenção exclusivamente sobre a incineração de 1 a 2% dos resíduos, não os enquadrando num contexto de gestão integrada de resíduos ao não considerar a óbvia, e desejável, alternativa de regeneração e redução para resíduos como os óleos usados e os solventes, conforme a Oikos preconizava, o que é de lamentar.

Com efeito, como anteriormente a Oikos referiu, uma solução como a co-incineração de resíduos só pode ser entendida no âmbito de uma política global de resíduos, e numa situação de fim de linha (nunca em início de processo como pretende o governo), que terá que possuir a montante uma clara estratégia de redução da sua produção e reciclagem dos mesmos.

Naturalmente, uma política desta natureza implica o conhecimento individualizado da situação e dos ciclos de vida deste tipo de resíduos e a sua gestão integrada (que se antevê complicada face ao actual estado do conhecimento...), paralelamente a acções de identificação e saneamento de focos de deposição passados e actuais por forma a permitir a requalificação ambiental de zonas afectadas.

Igualmente, acções inequívocas na área económica seriam desejáveis para conduzir à redução de resíduos perigosos, quer por alteração de processos produtivos quer por melhoria de condições no sentido da ecoeficiência total. A informação

clara e honesta sobre a realidade ambiental face a esta problemática através dos media, bem como a rigorosa informação sobre os ciclos de vida dos resíduos - bem como da sua real perigosidade - deveriam ser equacionadas em simultâneo.

A acção fiscalizadora adequada terá que ser implementada eficazmente, actuando em conformidade com a gravidade da situação e das suas consequências em termos de custos ao país ao nível das perdas causadas por contaminação de recursos hídricos, de solos e, fundamentalmente, da saúde pública.

Relativamente à problemática gerada em torno da Co-incineração versus Incineração a opinião da Oikos foi já expressa em 1998 a favor da primeira, por motivos que a Comissão Independente agora realça, desde que entendida como processo de fim de linha para um reduzido número de resíduos não passíveis de redução, reciclagem/regeneração.

A Oikos entende também que a Co-incineração apenas faz sentido quando integrada num plano global de gestão de resíduos, admitindo o seu funcionamento temporário, e a título excepcional e extremamente controlado, na incineração dos resíduos produzidos no passado.

Naturalmente, o rigor operacional em qualquer destes momentos deverá ser assegurado ao mais alto nível pelas entidades já referidas em parecer anterior, garantindo assim a minimização do risco - associado a qualquer actividade e, mesmo, à actual passividade face à actual situação dos referidos resíduos.

Relativamente aos riscos associados à co-incineração (caso as propostas da Oikos fossem implementadas desde 1998, haveria hoje um conjunto de dados resultantes de campanhas de monitorização relativos a dioxinas e metais pesados no solo das regiões em estudo) a Comissão Independente não referiu o risco associado ao transporte dos resíduos e à maior ou menor importância de eventual permeabilidade dos solos/substrato rochoso nas regiões propostas, facto já realçado pela Oikos em 1998.

Do relatório da Comissão Independente a Oikos viu, com surpresa, a indicação de locais para a efectivação da co-incineração, o que não estaria nas suas atribuições.

A Oikos defendeu sempre que a localização deveria obedecer a critérios estritamente técnicos e ambientais, devendo também ser tidos em conta os efeitos cumulativos dos actuais impactes inerentes aos respectivos processos de funcionamento nas empresas em estudo. Face às quantidades de resíduos a co-incinerar, bem como aos valores atribuídos para as emissões resultantes dessa co-incineração, a Oikos manifesta a sua convicção que todo este processo se deveria centrar numa só cimenteira, minimizando custos e permitindo a deslocação dessas verbas para um programa de monitorização da queima dos resíduos num nível de funcionamento superior.

Leiria Junho 28 de Junho de 2000.

A Direcção da OIKOS

POOC - PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA - MAFRA

PARECER

É entendimento da Oikos, conjuntamente com as demais Organizações Não Governamentais de Ambiente que subscrevem este parecer, e abaixo mencionadas, que esse documento, que se deveria apresentar como um **instrumento definidor de condicionamentos**, vocações e usos dominantes do solo, localização de infra-estruturas de apoio e **balizador do desenvolvimento de actividades específicas** da orla costeira adequado à realidade, **não o faz, de forma clara, para o todo da área que abrange.**

A execução e implementação deste POOC peca, gravemente, por tardia, uma vez que, sendo elaborado só agora, viu-se obrigado a proceder ao exercício de integração e compatibilização de documentos que lhe são hierarquicamente inferiores e subordinados e não o contrário, como seria lógico e desejável, nomeadamente no que respeita à interrelação com os PDM já aprovados (ou em fase de execução).

Da análise do documento sob o ponto de vista técnico, **conclui-se que este não se apresenta como um todo equilibrado** uma vez que, numa perspectiva realista e compatível com o desenvolvimento sustentado da orla costeira, nem sempre contempla a larga maioria dos interesses e valores associados ao seu uso, gestão, conhecimento e planificação.

Mais detalhadamente, critica-se o facto de o documento base não se fazer acompanhar da **carta de risco** para a área em causa, **mascarando a totalidade destas áreas com a sua classificação enquanto REN.** Tal facto, para além de mascarar um documento chave para a gestão da orla costeira, poderá vir a criar situações indesejáveis num futuro próximo, nomeadamente através de eventuais acções de desanexação de áreas de REN que, simultaneamente, sejam áreas de risco não declaradas neste documento.

Igualmente gravíssima se aponta a **inexistência** de quaisquer referências que ultrapassem a simples indicação geográfica das praias de **tipo 4 e 5**, não apresentando quaisquer medidas de gestão para as mesmas.

Enquanto instrumento de gestão do território,

afigura-se-nos lamentável a inexistência de quaisquer outras indicações, além da inventariação e propostas de intervenção nas praias de tipo 1, 2 e 3, associadas a propostas de urbanização em alguns casos, **ignorando a análise integrada do território em estudo**, nomeadamente na sua relação com as áreas adjacentes à área do POOC, penalizando gravemente a eficácia deste documento.

Para além das situações anteriormente referenciadas, algumas outras merecem ainda apreciação mais específica, a qual se fará segundo o sentido Norte-Sul:

Nazaré

No tocante à proposta de construção da marina, bem como da área a urbanizar que lhe ficará adjacente, constata-se a inexistência de dados técnicos relativos a esta proposta. Desta forma, exige-se a execução de aturados estudos relativamente aos impactes ambientais e sociais - inerentes ao aumento da carga populacional, bem como da ocupação dos terrenos da várzea, decorrente desta opção - antes da tomada de qualquer decisão política.

Facho - S. Martinho do Porto

Constatou-se, com incredulidade, a omissão relativa às edificações mais recentemente surgidas no Facho. Naturalmente, mesmo sem os estudos geotécnicos sistematicamente evocados para vastas áreas deste POOC, facilmente se constata a natureza pouco estável daquele substrato rochoso, bastando para tanto o simples acompanhar do comportamento das arribas na área em questão. Em face do exposto, crê-se fundamental a interdição de quaisquer planos de urbanização daquela área, bem como identificação de urbanização em zona de risco para os imóveis já existentes e/ou a proposta da sua demolição.

Concha de S. Martinho do Porto

Não é feita qualquer referência ao cordão dunar existente nesta praia. A sua importância é relevante a diversos níveis, incluindo a exploração pedagógica que deste ecossistema se pode obter. Desta forma

propõem-se medidas de recuperação e salvaguarda deste ecossistema – à semelhança do que é proposto para a praia de Salir que, em nosso entendimento, integra este cordão dunar – acompanhadas da respectiva explicação técnica na perspectiva do seu uso enquanto veículo de educação ambiental.

Na parte Sul desta praia é relevante, em nosso entender, a redução da densidade de ocupação prevista, bem como o condicionamento dos acessos à praia.

Ainda na zona do cordão dunar, deverão ser ordenados e dimensionados os acessos à praia, nomeadamente com recurso a estruturas sobrelevadas.

Salir do Porto

Relativamente à praia de Salir do Porto foi constatado que é prevista uma capacidade de utilização de 40 pessoas, sendo proposto a criação de estacionamento para 74 viaturas. Atendendo à sensibilidade dos ecossistemas em questão, bem como dos que se alcançam a partir deste parque de estacionamento, cremos ser importante reduzir a capacidade do mesmo tendo em vista reduzir os impactes antrópicos.

Foz do Arelho

Face ao comportamento instável patenteado pelas arribas da Praia do Mar, julgamos totalmente incorrecta a expansão urbana prevista para aquela área.

Igualmente, face à reconhecida instabilidade da arriba do extremo Norte da Foz do Arelho, julgamos conveniente encurtar a área da praia naquela zona, acompanhando esta medida de sinalização adequada, alusiva ao risco, por forma a evitar consequências gravosas decorrentes da sua utilização.

Ao não incidir sobre as margens da Lagoa de Óbidos, apesar dos apoios de praia existentes se encontrarem localizados nas mesmas, nomeadamente na margem Norte, o POOC não revela uma perspectiva de gestão e ordenamento integradora, claramente justificados na presente situação.

Em face do exposto propõe-se que os estudos e respectivas propostas de intervenção se estendam às margens da Lagoa, na sua totalidade.

Igualmente se critica esta opção do POOC no tocante à Praia do Bom Sucesso, onde nenhuma referência se faz às construções existentes em zonas de risco, simplesmente pelo facto de não se inserirem nos 500 metros abrangidos por este estudo, que não considera a Lagoa como parte integrante do litoral.

Praias do Baleal

Face aos problemas de congestionamento e pressão antrópica já existentes nas praias do Baleal, julgamos exagerada a área de expansão urbana proposta, pelo que se defende a sua redução.

Peniche Poente

A área de expansão urbana prevista para este extremo do Cabo Carvoeiro revela-se totalmente desajustada face às características geológicas e ecológicas deste local (de inestimável valor intrínseco), bem como pelos graves problemas de erosão já existentes e claramente evidenciados mais a Sul, na Praia do Porto da Areia Sul, onde se propõem acções de recuperação de arribas. Além das situações atrás realçadas, alerta-se para o facto da ocupação urbana prevista para esta área de enorme potencial geológico e ecológico contribuir decisivamente para a eliminação de um factor de desenvolvimento assente na exploração sustentada através do emergente mercado do chamado Ecoturismo.

Praia da Areia Branca Norte

A expansão prevista a Norte da actual área urbanizada colide com as condicionantes impostas pela Directiva Habitats, bem como com uma área de interesse arqueológico, pelo que a sua equação deverá ser extremamente ponderada e alvo de estudos técnicos adequados.

Praia da Areia Branca Sul

A criação de um parque de campismo colide com as condicionantes impostas pela Directiva Habitats pelo que a sua equação deverá, igualmente, ser extremamente ponderada e alvo de estudos técnicos adequados, sendo aconselhável a sua construção noutra local, desejavelmente localizado fora dos limites impostos pelo POOC.

Área do Mexilhoal

Nesta área, por colidir com as condicionantes decorrentes da Directiva Habitats, bem como da classificação como área natural em PDM, considera-se injustificada a proposta de expansão urbana apresentada para esta área, propondo-se a sua eliminação.

Praia do Valmitão

Pela importância de que se reveste o Sítio Arqueológico - Necrópole da Idade do Bronze, considera-se muito positiva a proposta de salvaguarda do mesmo, propondo-se o seu reforço.

Praia de S. Lourenço

Havendo uma proposta de monitorização da estrada nacional nº 247, na zona de Portinho Correia, relativamente ao comportamento geotécnico do seu substrato, não faz qualquer sentido criar condições para sobrecarregar a área em termos urbanos quando, inclusivamente, se prevê a possibilidade de transferência da referida estrada. Face ao exposto propõe-se a eliminação das áreas de expansão urbana previstas.

Praia da Orelheira e Praia da Empa

Atendendo ao facto da proposta de expansão urbana localizada a oeste da E.N. nº 247 se localizar em sítio de interesse arqueológico, bem como em margens de linha de água e, ainda, na proximidade de duas praias de tipo 5, propõe-se a sua eliminação.

Praia de S. Sebastião

Sendo a capacidade de utilização desta praia igual a zero, conforme indicado no documento, não nos parece admissível a construção de um parque de estacionamento sobranceiro à arriba. Porque não localizá-lo a este do limite da faixa de risco?

Igualmente se nos afigura desadequada a opção de crescimento urbano proposta para esta praia - bem como para as que se lhe situam a sul - já que, a tal crescimento irá corresponder um aumento de pressão antrópica sobre as praias já de si sujeitas a excesso de carga, conforme referido no documento.

O exposto anteriormente vem ao encontro do exposto no documento, relativamente à proposta de recarga artificial da Praia da Baleia Sul, envolvendo verbas elevadas, de forma a suportar um aumento de utentes. Ora, se há falta de espaço para os utentes destas praias, porquê propor um aumento da área urbana a ser servida por essas mesmas praias, com os custos evidentes que daí resultarão para o Ambiente e para o erário público?

Educação Ambiental

Lamenta-se o facto de, ao longo de todo o documento, não ser feita qualquer referência à Educação Ambiental de forma global nem, de forma particular, dedicada às questões do Litoral.

Também é de realçar a não indicação de qualquer proposta concreta de criação de mecanismos e/ou infra-estruturas de apoio à Educação Ambiental na faixa litoral em estudo.

Face aos graves problemas que afectam este troço de litoral, a versão final deste POOC deve constituir-se como um documento equilibrado face aos

diversos pontos de vista e interesses em questão, devendo o mesmo ser implementado e cumprido de forma rigorosa por todas as instituições envolvidas, sob pena de o mesmo ser desvirtuado e tornado totalmente ineficaz. Para tal ser criados mecanismos eficazes de acompanhamento e fiscalização, que deverão passar por mecanismos de envolvimento da população residente e utente.

Intervenção e Financiamento

A metodologia adoptada no POOC, restringindo toda a intervenção aos planos de praia (tipo 1, 2 e 3) provoca distorções, pelo menos aparentes, na afectação de verbas e nos financiamentos previstos para a sua implementação.

Não é perceptível, no documento em análise, qual o destino de muitos dos financiamentos propostos, nem quais os critérios utilizados para estimar despesas fixas, nomeadamente de gestão.

A título de exemplo observe-se o plano proposto para a praia P16 - Praia do Mar / Foz do Arelho sem qualquer proposta de intervenção geral e de reestruturação de infraestruturas mas com uma verba de 1000 milhares de escudos para Encargos Gerais. Encargos gerais de quê? Estes encargos fixos não deveriam ser afectos ao projecto de outro modo?

Por outro lado, em muitos dos planos de praia com UOPG associados estão previstas verbas para a execução de planos e projectos (cuja atribuição de montantes também parece ser aleatória) sem que exista nenhuma previsão de intervenção nessas zonas. Para que servem estes estudos? São ou não as UOPG unidades de gestão e intervenção preferencial do POOC?

De referir ainda as situações, frequentes, em que se prevêem gastos da ordem das centenas de milhares de escudos sem que estejam preconizados no documento a realização de estudos e projectos prévios.

ONGA subscritoras: Oikos - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria; PATO - Associação de Defesa do Paúl de Tornada; GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente; Armeria - Movimento Ambientalista do Concelho de Peniche; Alambi - Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer; Espeleo Clube de Torres Vedras e Lourambi - Associação para a Defesa do Ambiente do Concelho da Lourinhã.

Leiria, 28 de Agosto de 2000

VII JORNADAS SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

QUALIDADE DE VIDA NOS MEIOS URBANOS

Escola Superior de Educação de Leiria
08 e 09 de Março de 2001

PROGRAMA PROVISÓRIO

- 08/03 Manhã **PAINEL: CIDADE E QUALIDADE DE VIDA**
Vito Matias Ferreira – ISCTE
Charters Monteiro – Dir. Rev. Arquitectura e Vida
Fátima Bernardo – Univ. Évora
- 08/03 Tarde **PAINEL: PATRIMÓNIO CULTURA E IDENTIDADE**
Cláudio Torres – P. N. Guadiana
Mário Fortes - IPPAR
Pedro Costa - ISCTE
- 09/03 Manhã **PAINEL: AMBIENTE URBANO**
Isabel Canto Louro – Univ. Lusófona
João Farinha – Univ. Nova de Lisboa
N. Lecqoc - DRAOT Alentejo
Rogério Gomes – Assoc. URBE
- 09/03 Tarde **MESA REDONDA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: O PROGRAMA POLIS**
Fernando Nunes Correia – Coord. Nacional do Prog. POLIS
M^a Graça Saraiva – ISA / UTL
Isabel Damasceno – Presidente da CMLeiria
Ana Bonifácio – CML – Autora do Projecto “Sistema-Rio”.
Nuno Carvalho - OIKOS

Informações e inscrições podem ser solicitadas na sede da OIKOS ou pelo telefone 244 828 555

SABIA QUE?

Diariamente, extinguem-se de cinquenta a cem espécies de animais e plantas à medida que os habitats são destruídos?

Em Portugal, o camaleão está circunscrito a uma pequena área entre Vila Real de Santo António e Montegordo?

Em média, cada americano gasta até mil litros de água por dia, e que nas zonas rurais do Quénia há quem sobreviva apenas com cinco litros?

Para produzir uma tonelada de papel virgem são consumidas 15 a 20 árvores, 100 000 lt a 200 000 lt de água, e mais de 7500 Kw/h de energia?

Diomar Ferreira

A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NA DEFESA DO AMBIENTE

Ao longo de uma década, a Oikos tem conseguido manter uma estreita ligação com os cidadãos da Região de Leiria, que lhe têm manifestado as suas preocupações ambientais e patrimoniais, através de contactos pessoais, telefónicos ou escritos.

Numa época em que tanto se questiona o défice da participação activa da sociedade civil na resolução dos problemas do país, têm-nos chegado inúmeras denúncias de atentados ambientais, que infelizmente continuam a proliferar pela região, mas provam que os cidadãos estão, cada vez mais, sensibilizados e atentos aos problemas relacionados com a Conservação da Natureza e a Qualidade de Vida.

Durante o último ano, a Oikos recebeu algumas dezenas de queixas de diversas situações nefastas para o ambiente,

como a existência de pedreiras ilegais, lixeiras a céu aberto, descargas poluentes na Bacia Hidrográfica do Lis, traçados de estradas lesivos para as populações, construções em zonas proibidas, empresas poluentes, etc.

Todas as denúncias foram analisadas e, desde que devidamente fundamentadas, encaminhadas para as instituições responsáveis: Autarquias, Direcção Geral e Direcções Regionais do Ambiente e Autoridades de Saúde.

Alguns problemas foram resolvidos, outros não. Mas estamos convencidos, e é isso que nos faz continuar a lutar, que com a colaboração de todos, pouco a pouco, construiremos um mundo, onde o respeito por todos os seres não seja uma palavra vã.

Diomar Ferreira

11º ANIVERSÁRIO DA OIKOS

JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO

A Oikos completa no próximo dia 08 de Fevereiro 11 anos de existência, na defesa do ambiente e do património.

À semelhança dos anos anteriores, irá ter lugar um jantar de confraternização entre associados e amigos que se nos queiram juntar no próximo dia 10 de Fevereiro, pelas 19.30 horas, no Restaurante "O Casarão".



As marcações poderão ser feitas na sede da Oikos, no Centro Associativo Municipal (Mercado Municipal de Leiria), de Segunda a Sexta-feira entre as 14.00h e as 18.30h ou pelos telefones 244 828555 e 91 7654199 até às 18.00 horas do dia anterior.

OIKOS COM NOVA SEDE

Desde o passado mês de Julho a OIKOS encontra-se sediada na Avenida Cidade de Maringá, Centro Associativo Municipal,

sala 9 (Mercado Municipal), em Leiria. O horário de funcionamento continua a ser de Segunda a Sexta-feira entre as 14.00h e as 18.30 horas.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Vai realizar-se a Assembleia Geral da Oikos - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria no próximo dia 10 de Fevereiro, de 2001 às 16.00h, no Auditório do Centro Associativo Municipal (Mercado Municipal de Leiria) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação dos relatórios de actividades e de contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 2000.
2. Discussão e aprovação do plano de actividades e orçamento para 2001.
3. Outros assuntos de interesse da associação.

Se à hora indicada não estiver presente o número legal de associados, esta assembleia realizar-se-á 30 minutos depois com qualquer número de associados.

PAGAMENTO DE QUOTAS

A Oikos solicita a todos os seus associados com quotas em atraso o favor de proceder à sua regularização. Para tomar conhecimento da sua situação, consulte o endereço constante do seu envelope onde, ao lado do número de sócio, se indica qual a última quota paga.

Em virtude dos elevados custos de impressão e envio, a partir do próximo número, "O Guarda-Rios" apenas será enviado aos sócios as com as quotas em dia.